



CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA - CGC

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 003/2024- CGC	
INTERESSADO	Câmara Municipal de Brasil Novo - Pará
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024 - CMBN
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 004/2024 – CMBN
ORDENADOR DE DESPESA	ANTONIO AURINO MARTINS
PREGOEIRO	Bruno Azevedo Viana
OBJETO	Seleção de Pessoa Jurídica para futura e eventual aquisição de combustível para Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo-PA.
ASSINATURA DO CONTRATO	27 de setembro de 2024 Valor R\$ 266.804,00
CONTRATADO	GONÇALVES E DIAS – POSTO BRASIL NOVO – Contrato nº 004/2024
FISCAIS DE CONTRATO	André Ramos Zani (titular)

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise dos documentos do Processo Administrativo nº 004/2024-CMBN, relativo ao Pregão Eletrônico nº 004/2024 – CMBN, cujo objeto pretendido é a Seleção de Pessoa Jurídica para futura e eventual aquisição de combustível para Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo-PA. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta A-Z devidamente numeradas, da própria Câmara e deu entrada nesta Controladoria no dia 30/09/2024, às 11h25.

II – DA ANÁLISE

O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e demais leis e decretos que regem a matéria, contendo os seguintes documentos:

VOLUME I

- ✓ Documento de Formalização de Demandas;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Cotações de Preços;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Edital; e Anexo;
- ✓ Publicação;
- ✓ Proposta de Preços;
- ✓ Documentos de Habilitação;
- ✓ Ata da Sessão;
- ✓ Termo de Adjudicação;

Fone: (93) 3514-1168 | Av. Castelo Branco, 900 – Centro | CEP: 68.148-000

www.cmbrasilnovo.pa.gov.br | presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br |
ouvidoria@cmbrasilnovo.pa.gov.br



- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Contrato;
- ✓ Extrato de Publicação do Contrato;
- ✓ Publicação no mural da Câmara Municipal de Brasil Novo;

III - DO PARECER

Conforme avaliação dos documentos juntados ao processo, verificou-se a regularidade dos atos realizados durante toda a fase licitatória. **RECOMENDAMOS**, seja inserida publicada e inserida a portaria de designação do gestor de contrato; que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Câmara e publicações oficiais), dando-se prosseguimento ao fluxo para execução contratual.

É o relatório.

Brasil Novo – Pa, 01 de Outubro de 2024.

EDINÉIA SANTANA DE JESUS MORAES

Controladora

Portaria nº 003/2024-CMBN